



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

04 / 10 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Nomeia Secretário Municipal de
Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **ULISSES MELAURO BARBOSA**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal